



Estado do Rio de Janeiro

# *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

## **PORTARIA N.º 238, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da servidora municipal **ANDREA MOURA ROCHA**, exarado no Processo Administrativo nº 2.346/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 92 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio das Flores – Lei Complementar nº 084\2005;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora municipal **ANDREA MOURA ROCHA**, matrícula nº 4.599, ocupante do cargo de Instrutor de Informática, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de Maio de 2020.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Informativo Oficial nº 493

18 / 05 / 2020